



LEI Nº 961/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a concessão de auxílio à título de subvenção à **CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA**, de CNPJ nº 05.265.462/0001-54, no ano de 2020, com a finalidade principal de abrigamento de crianças e adolescentes fernãoenses em situação de risco.

§ 1º- A concessão de auxílio e subvenção a que refere este artigo, será repassado à entidade beneficiária, em parcelas mensais e consecutivas, de forma a integralizar no exercício de 2020 o montante de R\$ 13.507,00 (treze mil, quinhentos e sete reais).

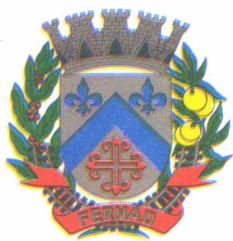
§ 2º- Na hipótese da ENTIDADE beneficiária abrigar mais de uma criança oriunda do Município de Fernão, fica o MUNICÍPIO autorizado a efetuar um repasse mensal suplementar de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por criança abrigada, a partir da segunda criança abrigada.

§ 3º- O pagamento da parcela subsequente será realizado após a prestação de contas da parcela anterior nos moldes do ajuste a ser firmado entre os partícipes.

Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar onerará a seguinte dotação orçamentária:

0216-3.3.50.43 08.244.0010.0202.1 - Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO
Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, 11 / 02 / 2020
Edna Huss Garcia
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – SP